



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 145

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2020

ANO IX



### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA LEGISLATIVA .....</b>	<b>Capa</b>
<b>ADVOCACIA GERAL .....</b>	<b>1914</b>
<b>SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>1914</b>

### SECRETARIA LEGISLATIVA

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.185, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Revoga o Decreto Legislativo nº 1.123, de 23 de outubro de 2019, que "Susta os efeitos da Portaria nº 2.171/2019/DETRAN-CTEC, de 9 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre a implantação da nova Placa de Identificação Veicular - PIV e regulamenta o credenciamento e o cadastramento no âmbito do Estado de Rondônia das Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular, e dá outras providências" publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição nº 190, de 10 de outubro de 2019".

#### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos

do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 1.123, de 23 de outubro de 2019, que "Susta os efeitos da Portaria nº 2.171/2019/DETRAN-CTEC, de 9 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre a implantação da nova Placa de Identificação Veicular - PIV e regulamenta o credenciamento e o cadastramento no âmbito do Estado de Rondônia das Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular, e dá outras providências" publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição nº 190, de 10 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de agosto de 2020.

**Deputado LAERTE GOMES**  
Presidente – ALE/RO

**Deputada ROSÂNGELA DONADON**  
1ª Vice-Presidente

**Deputada CASSIA MULETA**  
2ª Vice-Presidente

**Deputado ISMAEL CRISPIN**  
1º Secretário

**Deputado DR. NEIDSON**  
2º Secretário

**Deputado GERALDO DA RONDÔNIA**  
3º Secretário

**Deputado EDSON MARTINS**  
4º Secretário

#### MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES  
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON  
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN  
2º Secretário: DR. NEIDSON  
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA  
4º Secretário: EDSON MARTINS

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*  
Departamento Legislativo: *Kenilla Pagoto de Azeredo*  
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

**ADVOCACIA GERAL****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 015/2016**

Processo Administrativo n. 17.495/2015-86

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIO EIRELI.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Contrato nº. 015/ALE/2016, referente ao gerenciamento de abastecimento de combustíveis, tipo gasolina comum, álcool comum e óleo diesel, com a finalidade de atender as necessidades da frota de veículos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de agosto de 2020 e ultimando-se em 05 de agosto de 2021.

DO VALOR: O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 283.607,31 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e sete reais e trinta e um centavos), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339030

Nota de Empenho – 2020NE01088 de 14 de julho de 2020.

DISPOSIÇÃO FINAL Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente QUINTO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado às fls. 11 (onze) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 15 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral – ALE/RO

**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS**  
CNPJ n. 12.039.966/0001-11  
**MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**  
Representante Legal

**SUP. DE RECURSOS HUMANOS****ATO Nº1963/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissao da Servidora **MARIANA TOLEDO DO AMARAL PRZYBYSZ**, matricula 200165840, para Ouvidor Chefe, código DAS-03, da Ouvidoria Administrativa, a contar de 20 de agosto de 2020.

Porto Velho, 20 de agosto de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO